



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 054, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)

Na Sessão Ordinária do dia:

Dia: 10/03/10

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas referente ao Processo TCE-AM nº 375/1997, Nº GERAL 912/1997, que desaprova as Contas do ex-Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Manacapuru/AM, relativas ao exercício de 1996, Eládio Gomes de Albuquerque.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, art. 19, incisos X e XI, e art. 21, inciso XV da Lei Orgânica Municipal

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO – LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas referente ao Processo TCE-AM nº 375/1997, Nº GERAL 912/1997, que desaprova as Contas do ex-Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Manacapuru/AM, relativas ao exercício de 1996, **Eládio Gomes de Albuquerque**.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente da Câmara

Moisés Gomes de Aguiar
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações
Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do
Município)

Dia: 10/03/10